

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 Tel. 281-1225 Fax. 281-3081 CEP - 48600

PROJETO DE LEI Nº 41 /93.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL O ROTARY CLUB DE PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

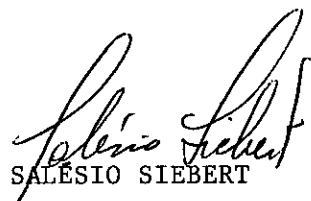
Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública no âmbito municipal o **Rotary Club de Paulo Afonso**, com sede neste Município.

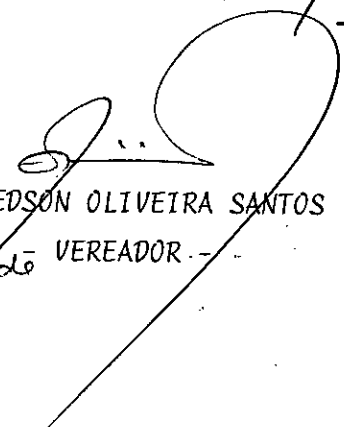
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 08 de novembro de 1993.


DERNIVAL OLIVEIRA JÚNIOR
- VEREADOR -


SALESIO SIEBERT
- VEREADOR -


EDSON OLIVEIRA SANTOS
- VEREADOR -


A PROVAD o NA SESSÃO 851
DE 30/11/93 POR unanimidade
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 30/11/93


PRESIDENTE

ATT. Documentação anexa.

Atesto o Recebimento porat n. 469/93

Em 08 de novembro de 1993


Câmara

meo.